



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021-PMC
processo administrativo 2021/006-CPL/PMC

EU, WILZA MENDES DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 395.871.932-53, portadora da OAB/PA nº 17.492, residente e domiciliada à Rua Dr. Justo Clermont, nº 595, Bairro Centro, Município de Colares/PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de dispensa de licitação nº 028/2021 -PMC.

Considerando necessidade de instalação da sede do Conselho Tutelar destinado a atender as necessidades do Município de Colares com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, art. 24, X e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: locação de imóvel destinado a sede do Conselho Tutelar do Município de Colares.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Colares/PA, 14 de janeiro de 2021.


WILZA MENDES DA SILVA
CONTROLADORIA GERAL - C.I.
DECRETO Nº 001/2021-PMC